

RESOLUÇÃO N° 052/2006 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo Simplificado Nº 003/2005, datado de 14 de novembro de 2005, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando adequação do quantitativo de parcelas.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 266/060, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo Simplificado Nº 003/2005, datado de 14 de novembro de 2005, objeto do Processo UDSC nº 266/060, ao Convênio DS 00007/02-1, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a adequação do quantitativo de parcelas concedidas e a prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente